

Portaria nº 253/2013
De 10/09/2013

ALTERA PERÍODO QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONIR BORGES DO AMARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 107 da Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO o Laudo Psicológico firmado pela Psicóloga LIGIANE MARIA SPEROTTO CRP 12/01945, dando conta na necessidade do afastamento do referido servidor. CONSIDERANDO benefício concedido pelo INSS nº. 6031819833.

D E C I D E

Art. 1º - Altera período que concedeu licença para tratamento de doença ao Servidor Público Municipal **LEONIR BORGES DO AMARAL**, de 18 de agosto de 2013 a 18 de setembro de 2013 de 18 de agosto de 2013 a 03 de novembro de 2013.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado